



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 002/95

De, 25 de Julho de 1995.

Reajusta vencimentos, salários, gratificações e representação dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (Vinte por cento), os vencimentos, salários, gratificações, representação e Assessoria Parlamentar dos Servidores da Câmara Municipal de Dona, cujo percentual incidirá sobre os valores pertinentes e/ou recebidos no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho do ano em curso.

Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Dona Inês, 25 de Julho de 1995.

Manoel Paulino de Andrade
MANOEL PAULINO DE ANDRADE
= Presidente =

Antonio Bento da Silva
ANTÔNIO BENTO DA SILVA
= 1º Secretário =

JOSÉ CÂNDIDO DE ARAÚJO
= 2º Secretário =